



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 12, de 17 de junho de 2002

Concede licença ao Vereador Elton Welter para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

*Projeto de Lei
nº 13/2002*

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução concede licença a vereador para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º - Fica concedida ao Vereador Elton Welter, do Partido dos Trabalhadores, licença pelo período de sessenta dias, contados a partir da publicação desta Resolução, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de junho de 2002

ROGÉRIO MASSING

Presidente da Câmara Municipal

FLORINDA OLIVEIRA

Primeira Secretária

Publicada no Jornal do Oeste nº 4.799,
de 20.06.2002, à pág. 6